## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Resolução No. 102/2009 - CNJ - Anexo II

Exercício Financeiro de 2011

Mês: março

					R\$ 1,00	. ,	, ,,		. ,	. ,	. ,	R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00	
Funcional Programática	Descrição do Programa/Ação	Função	unç	Es G FF fe N	Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento / Remanejamento	Contingencia- mento	Dotação Autorizada	Provisão		,	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
			ao	ra D	Α	В	С	D	E=A+B+C-D	F	G	H=E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNAO					186.744.993,00		-	-	186.744.993,00		-	186.744.993,00	52.562.332,46	28,15	52.562.332,46	28,15	52.562.332,46	28,15
03960001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	09	272	20 1 00	2.327.210,00		-	-	2.327.210,00			2.327.210,00	60.879,33	2,62	60.879,33	2,62	60.879,33	2,62
				56	66.246.422,00	)	-	-	66.246.422,00		-	66.246.422,00	52.501.453,13	79,25	52.501.453,13	79,25	52.501.453,13	79,25
				69	118.171.361,00			-	118.171.361,00		-	118.171.361,00	-	-	-	-	-	
0568 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					755.464.884,00		-	-	755.464.884,00	-	-	755.464.884,00	220.878.744,08	29,24	148.425.233,53	19,65	148.396.627,33	-,-
42360001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS	02	061	10 1 00	419.674.495,00		-	-	419.674.495,00		-	419.674.495,00	99.629.718,44	23,74	99.629.718,44	23,74	99.629.718,44	23,74
				3 00	84.413.381,00	)	-	-	84.413.381,00		-	84.413.381,00	37.996.771,14	45,01	7.782.485,35	9,22	7.781.391,55	9,22
				27	25.223.652,00	)	-	-	25.223.652,00		-	25.223.652,00	10.774.092,64	42,71	1.515.521,09	6,01	1.495.403,82	5,93
				50	122.863,00		-	-	122.863,00			122.863,00	-	-	-	-		-
				75	15.240.104,00	)	-	-	15.240.104,00	-	-	15.240.104,00	1.791.926,00	11,76	702.528,12	4,61	702.528,12	4,61
				4 00	13.670.000,00	)	-	-	13.670.000,00		-	13.670.000,00	647.179,16	4,73	21.780,68	0,16	19.969,91	0,15
09HB0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DE PREV. SERV. PUB. FED.	02	122	10 1 00	76.020.844,00		-	-	76.020.844,00		-	76.020.844,00	16.829.420,62	22,14	16.829.420,62	22,14	16.829.420,62	22,14
0C040001	REESTRUTURACAO	02	122	10 1 00	5.223.000,00		-	-	5.223.000,00	-	-	5.223.000,00	-	-	-			-
20AK0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	02	122	10 1 00	1.001.000,00			-	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-	-	-		-
1H240001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA	02	126	10 3 00	30.116.122,00	)	-	-	30.116.122,00		-	30.116.122,00	16.323.199,64	54,20	2.666.592,61	8,85	2.666.592,61	8,85
	INFORMACAO JURISDICIONAL			4 00	10.510.415,00	)	-	-	10.510.415,00		-	10.510.415,00	1.103.247,42	10,50	386.045,50	3,67	386.045,50	3,67
20G20001	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	02	128	10 3 00	5.000.000,00		-	-	5.000.000,00		-	5.000.000,00	-	-	-	-		-
40910001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	02	128	10 3 00	4.000.000,00			-	4.000.000,00		-	4.000.000,00	384.944,63	9,62	87.801,43	2,20	87.801,43	2,20
25490001	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	02	131	10 3 00	10.100.000,00	)			10.100.000,00	-	-	10.100.000,00	5.865.539,05	58,07	386.847,54	3,83	386.847,54	3,83
				4 00	2.000.000,00		-	-	2.000.000,00		-	2.000.000,00	-	-	-	-		-
20040001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES,	02	301	20 3 00	23.853.600,00	)	-	-	23.853.600,00		-	23.853.600,00	22.731.036,52	95,29	11.614.823,33	48,69	11.609.238,97	48,67
	EMPREGADOS			4 00	30.000,00		-	-	30.000,00		-	30.000,00	-	-	-	-		-
20120001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02	306	10 3 00	25.780.800,00		-	-	25.780.800,00	-	-	25.780.800,00	6.072.071,27	23,55	6.072.071,27	23,55	6.072.071,27	23,55
20110001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02	331	10 3 00	71.808,00			-	71.808,00		-	71.808,00	5.958,07	8,30	5.958,07	8,30	5.958,07	8,30
20100001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02	365	10 3 00	3.412.800,00			-	3.412.800,00		-	3.412.800,00	723.639,48	21,20	723.639,48	21,20	723.639,48	21,20
0901 - OPERAÇ	ÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIA	AIS			34.200,00				34.200,00		15.632.349,00	15.666.549,00	3.415.534,09	21,80	908.411,28	5,80	908.411,28	5,80
50010001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM	28	846		-			-	-		11.937.428,00	11.937.428,00	-	-	-	-	-	-
	JULGADO (PRECATORIOS)			3 00	-		-	-	-		987.181,00	987.181,00	884.844,09	89,63	884.844,09	89,63	884.844,09	89,63
00G50001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	28	846	10 1 00	-		-	-	-	-	1.707.740,00	1.707.740,00	1.707.740,00	100,00	-			-
06250001	JULGADO DE PEQUENO VALOR	28	846	10 1 00	-			-	-		1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	80,00	17.473,44	1,75	17.473,44	, .
07160001	CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIÃO, AUT. E FUND. PUB.	28	846	10 3 00	34.200,00			-	34.200,00	-	-	34.200,00	22.950,00	67,11	6.093,75	17,82	6.093,75	17,82
	TOTAL				942.244.077.00	_		_	942,244,077,00	_	15.632.349.00	957.876.426.00	276.856.610.63	28,90	201.895.977.27	21,08	201.867.371.07	21.07
	TOTAL				5.2.244.077,00	l	l	1	5.2.244.077,00		20.002.049,00	337.07.0.420,00	2, 0.030.010,03	_0,50	202.055.577/27	,00	202.007.07.1,07	,

Fonte: SIAFI Legenda:

Função: 02 - Judiciária

Ciassificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 09 - Previdência Social Função: 28 - Encargos Especiais 031 - Ação Legislativa Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Subfunção

Subfunção 061 - Ação Judiciária Subfunção 122 - Administração Geral Subfunção 126 - Tecnologia da Informação Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos Subfunção 131 - Comunicação Social

Subfunção 301 - Atenção Básica Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador Subfunção

Subfunção 365 - Educação Infantil

Classificação por Esfera Orçamentárial: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Fonte

Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 00 - Recursos Ordinários

27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos